



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 647

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 647

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=PORTARIA Nº 3.961 DE 21 DE AGOSTO DE 2023=

Fls. 533

Prefeita Municipal

"Dispõe sobre a admissão do (a) Sr(a). "ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA DA CUNHA" para emprego público temporário de "PEB I - SUBSTITUTO" e dá outras providências."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de "PEB I - SUBSTITUTO", a Sra. "ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA DA CUNHA", inscrita no RG. sob o nº 29.320.917-0 e no CPF.MF. sob o nº 162.068.688-00, devidamente aprovado (a) em 18º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência h/a(hora aula), do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de agosto de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 647

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=PORTARIA Nº 3.962 DE 21 DE AGOSTO DE 2023=

Fls. 534

Prefeita Municipal

"Dispõe sobre a admissão do (a) Sr(a). "ADEILDES MOREIRA DE JESUS SILVA" para emprego público temporário de "PEB I- SUBSTITUTO" e dá outras providências."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de "PEB I - SUBSTITUTO", o Sr. "ADEILDES MOREIRA DE JESUS SILVA", inscrito no RG. sob o nº 42.027.172-7 e no CPF.MF. sob o nº 368.270.468-00, devidamente aprovado (a) em 19º lugar no Processo Seletivo nº 001/2023, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência h/a(hora aula), do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de agosto de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 647

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Fls. 115



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 74/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 72/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023
EDITAL Nº. 74/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E RECARGA DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (CHROMEBOOKS), PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI OU A ELAS EQUIPARADAS – Fund. Legal: art. 48, I, Lei Complementar 123/2006.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

04/09/2023 - 08h00min

Local: Sala de Licitação – Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina
– SP – CEP: 14550-000

O MUNICÍPIO DE ARAMINA, através da Prefeita, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**.

Local e horário para retirada do Edital: Setor de Licitações, Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-000, das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.aramina.sp.gov.br

Na forma do art. 21, Lei Federal nº. 8.666/1993, publique-se.

Aramina/SP, 21 de agosto de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA

FÁBIO LIMA DONZELLI
PREGOEIRO

(assinado no original às fls. 115 – volume 01)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 647

Página 5 de 5

Extrato

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2023 - **PROCESSO**
LICITATÓRIO Nº 60/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL** Nº.
46/2023 - **S.R.P.** Nº. 36/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A
AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A
SECRETARIA DA SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2023

DETENTORA: DIVINO COMÉRCIO DE GASES LTDA - CNPJ:

42.957.490/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 97.820,00 - NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE
REAIS.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12 meses - até 18 de agosto de 2024.

Aramina, 21 de agosto de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA - PREFEITA.